



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 129, DE 04 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 069/2019/Conselho Municipal de Saúde de Itaubal – CMSI, de 17.06.2019;

CONSIDERANDO o constante no Pad Coren-AP, nº 2019.00.0415.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias aos Servidores **Dra. JULIANA FERREIRA BRAZÃO**, Coren-AP nº. 459176 – ENF, Chefe do DGEP, e **VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES**, Chefe da UDPAT, para participarem da Fiscalização da Unidade Mista de Saúde do Município de Itaubal do Píririm, no dia 05/07/2017, às 09:00h, de acordo com a solicitação do Conselho Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de julho de 2019.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. Ingride Lima dos Reis
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF